

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Advocacia Geral

## LEI Nº 1.379/PMC/02

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.365/PMC/02 – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO – SAAEC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Altera a numeração do elemento de despesa, constante do artigo 2° da Lei 1.365/PMC/2002, pelo qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ... *omissis.*.. 17.512.0051.1.016 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto 3390.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica......R\$ 5.000,00"

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos à 31.03.2002.

Cacoal-RO, 20 de junho de 2002.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Advogado do Município— OAB/RO -1.171